



DECRETO Nº 3.408,

De 19 de Junho de 2.023.

“Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA e dá Outras Providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica, art. 4º da Lei Municipal nº 1.162 de 12 de setembro de 1997, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.850 de 03 de maio de 2013, e conforme dispõe o artigo 4º do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, para a gestão 2023/2024:

I – Representantes do Poder Executivo:

- TITULAR: **THAIS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA, RICARDO HENRIQUE DA SILVA SOARES e RICARDO LÚCIO ALVARENGA.**

II – Representante da EMATER local:

- TITULAR: **ALINE BORGES TORINO.**

III – Representante do IMA local:





- TITULAR: **PAULO CÉSAR DE SOUZA.**

VI – Representantes dos Clubes de Serviços (Rotary e Lions):

- TITULAR: **JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS e GRACIENE MARIA GUIMARÃES.**

VII – Representante dos Professores:

- TITULAR: **DAYSE ALVES DA SILVA.**

VIII – Representante da OAB – (Ordem dos Advogados do Brasil):

- TITULAR: **WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA.**

IX – Representante do Sindicato Rural de Perdizes:

- TITULAR: **VALDEMIR RABELO DE RESENDE.**

Art. 2º - O mandato dos membros do CODEMA ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - A função dos membros do CODEMA é considerada como relevante serviço que prestam à comunidade e é exercida sem remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 19 de Junho de 2.023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal

